



LEI Nº 1.918/2003

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Cônego Cesário, esquina com a Praça dos Expedicionários, Bairro Centro, em Itapeçerica-MG, de propriedade da Sra. Carolina Mendes Ribeiro, Irmãos e Espólio de Maria José Mendes Ribeiro.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Rua Cônego Cesário, esquina com Praça dos Expedicionários, Centro, com área total de terreno de 460,00m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados).

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros três lotes, de nºs 86, 86-A e 86-B, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote nº 86 – Situado à Rua Cônego Cesário, esquina com a Praça dos Expedicionários, contendo um apartamento na Rua Cônego Cesário de número 299, e as lojas nºs 03, 07, 11 e o apartamento de número 15 na Praça dos Expedicionários, e o respectivo lote de terreno com a área de 148,50m² (cento e quarenta e oito metros e cinqüenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Cônego Cesário numa extensão de 10,17 mts; faz um canto de 3,00 mts e divide com a Praça dos Expedicionários 15,30 mts; pela direita divide com o lote 86-A, numa extensão de 14,40 mts; e pelos fundos com o lote 86-B, numa extensão de 7,20 mts.

Lote nº 86-A – Situado à Rua Cônego Cesário, com a área total de terreno de 221,00 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), contendo uma casa de morada de número 291, com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com a referida rua numa extensão de 13,83 mts, pela esquerda com o lote 86 e com o lote 86-B numa extensão de 16,90 mts, pela direita com Francisco Rabelo Mesquita numa extensão de 19,20 mts, e pelos fundos com o lote 86-B numa extensão de 5,10 mts; volve à direita dividindo com o mesmo 4,35 mts; volve à esquerda dividindo com o mesmo 3,10 mts até a divisa de Francisco Rabelo Mesquita.

Lote nº 86-B - Situado à Praça dos Expedicionários com a área total de terreno de 90,50m² (noventa metros e cinquenta centímetros quadrados), contendo uma casa de morada de número 25 e uma garagem, confrontando pela frente com a dita praça numa extensão de 9,70 mts, pela esquerda com Herdeiros de Cesário Mendes 16,00 mts, pelos fundos com Francisco Rabelo Mesquita 1,80 mts, pela direita parte da Praça dos Expedicionários e segue dividindo com o lote 86 numa extensão de 7,20 mts; volve à direita dividindo com o lote 86-A numa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

extensão de 2,50 mts; volve à esquerda dividindo com o mesmo 5,10 mts; volve à direita dividindo com o mesmo 4,35 mts; volve à esquerda dividindo com o mesmo 3,10mts, até a divisa de Francisco Rabelo Mesquita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 13 de agosto de 2003.



Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal